

PORTARIA Nº 099/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 092/2023, ao servidor Valmir André Morschheiter, ocupante do cargo de Motorista, a contar o período de gozo de 06 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 06 de março de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo